



**REGULAMENTO
HASTAS PÚBLICAS
ATRIBUIÇÃO DE TRÊS LICENÇAS**

Bancas Mercado do Bolhão



1. Entidade Gestora

1.1 O presente procedimento é promovido pela **Gestão e Obras do Porto, E.M.**, doravante designada por **GO Porto**, nos termos estabelecidos no Regulamento do Mercado do Bolhão que faz parte integrante do procedimento, e de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro.

1.2 A **GO Porto** tem sede na Travessa da Bica Velha, n.º 10, 4250-078 Porto, com os contactos seguintes:

- a) Telefone: 228 339 300;
- b) Endereço eletrónico: geral@goporto.pt.

2. Objeto

2.1 O presente Regulamento contém as regras por que se regerá o presente procedimento, que tem por objeto a atribuição de **3 (três) Licenças de Banca**, no interior do Mercado do Bolhão, restaurado e modernizado.

2.2 Para efeitos do procedimento entende-se por:

- a) “**Pré-registo**” – registo prévio a ser efetuado pelos interessados em participar na Hasta Pública no site <https://mercadobolhao.pt/concursos-publicos/>;
- b) “**Candidatura**” – preenchimento do “Formulário de Candidatura” constante do Anexo I ao presente regulamento e disponibilizado no site <https://mercadobolhao.pt/concursos-publicos/>;
- c) “**Banca**” – o espaço de venda, cuja ocupação é titulada por licença;
- d) “**Licença**” – título que habilita ao exercício da atividade comercial na Banca;
- e) “**Categoria**” – agrupamento de produtos autorizados para venda, de acordo com a Licença atribuída.

2.3 As Licenças a atribuir ao abrigo do procedimento, têm por objeto os seguintes espaços identificados pelas letras e números:

- a) **B27 e B28**, estando a sua localização definida na planta constante do **Anexo A**, tendo a área de 38,10 m² (trinta e oito vírgula dez metros quadrados);
- b) **B101 e B116**, estando a sua localização definida na planta constante do **Anexo B**, tendo a área de 15,40 m² (quinze vírgula quarenta metros quadrados);
- c) **B171**, estando a sua localização definida na planta constante do **Anexo C**, tendo a área de 19,10 m² (dezanove vírgula dez metros quadrados).

3 Procedimento de Seleção dos adjudicatários

A seleção de cada um dos adjudicatários das várias licenças será efetuada mediante a licitação do espaço, a realizar em ato público, nos termos constantes dos números seguintes.



4 Pré-registo

Os interessados em licitar nas Hastas Públicas deverão, previamente à mesma, proceder a um pré-registo disponibilizado no site <https://mercadobolhao.pt/concursos-publicos/>, até as 16h59m59s, do dia 12 de julho de 2023.

5 Candidatura

5.1 Para além do pré-registo indicado no número 4, os interessados que pretendam participar no ato público deverão proceder ao preenchimento do “Formulário da Candidatura” constante do Anexo I e disponibilizado no site <https://mercadobolhao.pt/concursos-publicos/>, e **proceder à entrega do mesmo antes do início dos Atos Públicos.**

5.2 Não será admitida a entrada na sala de Atos Públicos a quem não apresente o “Formulário de Candidatura” indicado no número anterior devidamente preenchido.

5.3 A referida candidatura, contempla o preenchimento **obrigatório** de todos os seguintes campos:

- a) A identificação do(a) licitante (pessoa singular ou sociedade unipessoal por quotas);
- b) O respetivo número de identificação fiscal;
- c) A morada ou sede no caso de sociedade unipessoal por quotas;
- d) O endereço de email;
- e) O contacto telefónico.

5.4 O presente Regulamento bem como toda a documentação respeitante ao procedimento concursal, encontra-se patentes para consulta no site referido no número 5.1.

6 Natureza dos licitantes

6.1 Podem ser licitantes, para efeitos de participação no presente procedimento concursal, as **pessoas singulares** e pessoas coletivas, **sob a forma de sociedades unipessoais por quotas** desde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no número 7.

6.2 Não é admitida a participação nas Hastas Públicas e apresentação de licitações por parte de agrupamentos de pessoas singulares e/ou coletivas, já constituídos ou a constituir.

7 Impedimentos

Estão impedidas de participar nas Hastas Públicas:

- a) As pessoas singulares ou coletivas que:
 - i. Já sejam titulares de uma Licença, tendo por objeto uma “Banca” no interior do Mercado do Bolhão;
 - ii. Já sejam titulares, ou às quais já tenha sido atribuído, por força do procedimento concursal em curso, o direito à emissão de uma Licença, tendo por objeto uma “Banca” no interior do Mercado do Bolhão.
- b) As pessoas singulares ou coletivas que:

- i. Se encontrem em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, ou tenham pendente um plano de recuperação de empresas, judicial ou extrajudicial, previsto na lei;
- ii. Não tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- iii. Não tenham a situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal.

8 Valor base de licitação

A base de licitação para efeitos da Hasta Pública corresponde aos valores indicados no quadro abaixo:

Licenças quant.	Espaço de venda Ref. ^{a(s)}	Categoria a escolher Apenas uma categoria por licença	Área em m ²	Valor base por m ²	Valor mínimo I Base de Licitação (fixado em função das dimensões e características do espaço)
3	B27/B28	Carnes e aves	38,10	16,00 €	609,60 €
	B101/B116	Algas e cogumelos OU Chá e café OU Fruta OU Massa, temperos, condimentos e especiarias OU Vegetais, raízes e plantas, cereais e leguminosas	15,40	16,00 €	246,40 €
	B171	Peixe e Marisco Fresco	19,10	16,00 €	305,60 €

9 Ato Público

- 9.1 O ato público terá lugar no 5º piso dos Paços de Concelho, na sala da Assembleia Municipal, no dia **13 de julho de 2023**, às **11h00**, perante o Júri designado para o efeito ou quem o represente no ato público.
- 9.2 O ato público tem por finalidade a realização de todas as Hastas Públicas destinadas à atribuição das licenças submetidas ao presente procedimento concursal.
- 9.3 **Para efeitos de admissão no Ato Público, os candidatos terão de apresentar o “Formulário de Candidatura” (Anexo I), devidamente preenchido** e, no caso de se tratar de uma sociedade unipessoal por quotas, deverão ainda apresentar a respetiva certidão permanente válida.
- 9.4 Não serão admitidos a entrar na sala do Ato Público, os candidatos que não cumpram com o disposto no número anterior.
- 9.5 Quem se apresentar no ato público como representante de pessoa singular ou coletiva deverá apresentar documento comprovativo dos poderes de representação da mesma, designadamente instrumento de mandato (procuração) elaborado nos termos legais que confira ao mandatário poderes específicos de representação para participar no ato público.



- 9.6 Os documentos mencionados no número anterior deverão ser redigidos ou traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor certificado, e apresentados nos termos do previstos no número anterior.
- 9.7 A prestação culposa de falsas declarações pelos licitantes determina, consoante os casos, a rejeição da respetiva proposta, a exclusão do licitante em causa ou a invalidade da adjudicação e dos atos subsequentes.
- 9.8 Depois de declarado aberto o Ato Público, o Júri procede à identificação do Procedimento, à leitura do Convite e das regras a que irão obedecer as Hastas Públicas.

10 Hasta Pública e respetiva tramitação

- 10.1 A Hasta Pública inicia-se com a identificação do espaço (Banca) sobre a qual incide a Licença a licitar.
- 10.2 Uma vez cumprido o disposto no número anterior a Hasta Pública prossegue com a apresentação de uma primeira proposta em Envelope Fechado e devidamente identificada com o nome e assinatura de cada um dos licitantes.
- 10.3 De seguida o Júri verifica, para efeitos de impedimento de participação na Hasta Pública, se algum dos licitantes é já detentor de uma Licença de Banca no Mercado do Bolhão ou se se encontra em algum processo de adjudicação provisória.
- 10.4 A proposta constante do envelope fechado deverá ser obrigatoriamente superior ao valor base de licitação, referido no quadro constante do número 8.
- 10.5 Cada licitante ficará vinculado ao valor apresentado.
- 10.6 Os lanços seguintes não poderão ser inferiores a 10,00 € (dez euros), podendo, no entanto, ser de múltiplos de 10,00 € (dez euros)
- 10.7 Cada um dos licitantes poderá licitar sucessivamente cada uma das licenças, desde que não seja Adjudicatário provisório de uma delas, nos termos do número 13.
- 10.8 A licitação para cada uma das licenças termina quando o Presidente do Júri, ou quem o represente, tiver anunciado por 3 (três) vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.
- 10.9 Terminadas todas as licitações – para todas as licenças– será elaborada ata do ato público.
- 10.10 As deliberações do Júri, tomadas no âmbito do ato público, consideram-se, para os devidos efeitos, notificadas aos interessados nesse ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.
- 10.11 O Júri não deverá promover a realização da adjudicação provisória, ou mesmo continuar a Hasta Pública, quando existam fundados indícios de conluio ou concertação de posições entre Licitantes, ou ainda quando constate a existência de qualquer outra situação que possa pôr em causa o normal funcionamento das regras da concorrência.

11 Prazo de validade das propostas



Os Adjudicatários ficam obrigados a manter as respetivas propostas até à data da emissão da licença que habilita ao exercício da atividade na Banca atribuída, sob pena de perda das cauções já prestadas.

12 Critério de Adjudicação

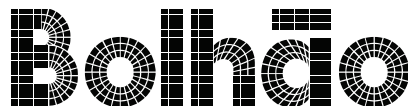
- 12.1 O critério de adjudicação será o do valor do “lanço” mais elevado.
- 12.2 O valor arrematado – valor da adjudicação – corresponde ao **valor a pagar mensalmente**, pelo Adjudicatário à **GO Porto**.

13 Adjudicação provisória

- 13.1 Uma vez terminada a licitação, em cada uma das Hastas Públicas, o espaço será provisoriamente adjudicado ao licitante que tenha oferecido o lanço de valor mais elevado não coberto.
- 13.2 Neste momento deve o licitante identificar a Categoria de produtos a comercializar na Banca, a qual terá de ter correspondência com uma das categorias admitidas para a referida Banca e identificadas no quadro constante do número 8.
- 13.3 O licitante deverá, de igual modo, apresentar:
- a) “Declaração de Compromisso”, elaborada nos termos do modelo constante do Anexo 2;
 - b) Declarações emitidas pelas entidades competentes, comprovativas de situação regularizada perante Autoridade Tributária e a Segurança Social.
- 13.4 Do ato será lavrado documento que atesta a adjudicação provisória, que servirá de documento de quitação em relação ao valor da caução prestada, nos termos do disposto no número 14.2 e de igual modo vinculará o Adjudicatário provisório à categoria de produtos que pretende comercializar.
- 13.5 Nos casos em que o Arrematante, na própria Hasta Pública, desista da adjudicação e ainda nos casos em que não seja prestada a caução ou não apresente as Declarações previstas nas alíneas a) e b) do número 13.3, a Hasta Pública será retomada com a penúltima licitação efetuada.
- 13.6 Um Adjudicatário provisório que no próprio ato público desista da adjudicação, não poderá participar nas Hastas Públicas que ainda irão decorrer.
- 13.7 Não havendo licitação, considera-se a Hasta Pública deserta.

14 Caução contratual

- 14.1 A adjudicação definitiva implica a prestação de uma caução, de valor correspondente a 3 (três) mensalidades.
- 14.2 Para efeitos da adjudicação provisória referida no número 13, o Adjudicatário deverá, no ato público, proceder à prestação de parte da caução, no valor correspondente a 1/3 (um



terço) do valor total da caução, que poderá ser prestada por transferência bancária ou através de pagamento em Terminal de Pagamento Automático (TPA) disponibilizado no ato público, não se aceitando qualquer pagamento em numerário ou cheque.

14.3 No prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da adjudicação provisória, o Adjudicatário deverá proceder ao pagamento do remanescente da caução, através de uma das seguintes formas:

- a) Depósito em dinheiro;
- b) Garantia bancária;
- c) Seguro caução.

14.4 A caução mencionada no número anterior será libertada à razão de 1/3 (um terço) do seu valor, ao 12.º (décimo segundo) mês do ano civil, a partir do 6.º ano de licença.

15 Adjudicação definitiva

Após a realização da Hasta Pública, o Júri apresentará ao Conselho de Administração da **GO Porto** a proposta de adjudicação, da qual deverá constar a caução ou o comprovativo da prestação da mesma, para que se delibere a adjudicação definitiva.

16 Notificação da adjudicação

Nos 10 (dez) dias úteis posteriores à decisão de adjudicação, os Adjudicatários Definitivos serão notificados da adjudicação.

17 Desistência e Caducidade da Adjudicação

- 17.1 Considera-se que há desistência quando o Adjudicatário, após a outorga do documento referido no número 13.4, manifeste expressamente a sua vontade de desistir da adjudicação ou não preste o remanescente da caução referida no número 14.3.
- 17.2 No caso previsto no número anterior, o Adjudicatário perderá o direito à caução prestada.
- 17.3 Nos casos em que não tenha sido possível proceder à adjudicação definitiva por facto imputável ao Adjudicatário, nomeadamente por este ter manifestado a sua desistência ou por não ter prestado a caução, poderá ser chamado, para efeitos de adjudicação, o Licitante graduado no lugar seguinte, de acordo com a ordem pela qual estejam graduadas as licitações, nos termos da ata a que se refere o número 10.9.
- 17.4 Caso a entidade competente para a decisão de adjudicação não exerça a faculdade que lhe é conferida pelo número anterior, a Banca não adjudicada será objeto de um novo procedimento concursal.

18 Encargos do Adjudicatário

Constituem encargo dos Adjudicatários as despesas com a emissão de licenças, bem como



impostos e outros encargos devidos ao Estado, ao Município e à **GO Porto**.

19 Disposições finais

Em tudo o que for omissa no presente Programa de Concurso, aplicar-se-ão as regras relativas ao regime geral do procedimento administrativo, com as necessárias adaptações, estatuído no Código do Procedimento Administrativo, por força do disposto no n.º 3, do número 201.º daquele Código.



ANEXO I – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA (de apresentação obrigatória no Ato Público)

Pessoa singular	
<u>Dados pessoais:</u>	
Nome:	
Morada:	
Código Postal:	
Contacto telefónico:	
E-mail:	
<u>Dados fiscais:</u>	
Cartão de cidadão/ Bilhete de Identidade:	
Validade:	
NIF:	

Ou

Pessoa coletiva (sob a forma de sociedades unipessoais por quotas)	
<u>Dados societários:</u>	
Denominação Social:	
Corpos Sociais:	
NIPC:	
<u>Contatos:</u>	
Morada da sede:	
Código Postal:	
Contacto telefónico:	
E-mail:	
N.º Certidão Permanente:	



ANEXO II – Declaração de Compromisso

....., (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)..... (entidade, número de identificação fiscal e sede), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento de todos os documento relativos à execução da licença a atribuir na sequência do procedimento de **CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE TRÊS LICENÇAS NO MERCADO DO BOLHÃO** e dos seus Anexos (Regulamento do Mercado do Bolhão, Normas de Funcionamento, e outros) declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a dar cumprimento às obrigações constantes dos identificados documentos em conformidade com o conteúdo do Regulamento das Hastas Públicas, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

1. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução da referida licença, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

2. Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o estabelecimento principal) (3);

c) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (4);

3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da licitação apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia.

4. O declarante concorrente obriga-se, nos termos do disposto no número 93.º do DL 280/2007, na sua redação atual, a apresentar os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b) e c) do n.º 4 desta declaração.

5. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada.

.....
(1) Aplicável apenas a interessados que sejam pessoas coletivas

(2) No caso de o interessado ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»

(3) Declarar consoante a situação

(4) Declarar consoante a situação



ANEXO A

EQUIPAMENTO

TALHOS/SALSICHARIAS	3.02.01	vitrine refrigerada	1875	1 un.	
	3.02.02	módulo C.R.		1 un.	
	3.02.03	escaparate com pio e bica c/ pedal		1 un.	
EQUIPAMENTO TÉCNICO		balança	suspensa	1 un.	de pousar -
		electrocolador de insectos	exterior	1 un.	interior -

ARQUITECTURA

ACABAMENTOS	pavimento	microbetonilha antiderrapante (cor cinza)
	paredes	azulejo cerâmico vidrado 14x14cm, cor branca
	tecto	chapa zinco microperfurada (exterior); gesso cartonado pintado (interior)
	outros	tela enrolável motorizada (microperfurada)

HIDRÁULICA

CONTADOR	pré-instalação	x	a executar pelo comerciante	não aplicável	
REDE ABASTECIMENTO	existente	x	a executar pelo comerciante	não aplicável	
REDE ESGOTO	existente	x	a executar pelo comerciante	não aplicável	
ÁGUA QUENTE	não	sim	x	termoacumulador 80l	x
				esquentador eléctrico instantâneo	

ELECTRICIDADE

POTÊNCIA MÁXIMA A CONTRATAR	3,45 kVA	6,9 kVA	x	20,7 kVA	41,4 kVA	a definir pelo comerciante
	monofásico	x		trifásico		a definir pelo comerciante
INSTALAÇÃO	existente	x	a executar pelo comerciante			
ILUMINAÇÃO	existente	x	a executar pelo comerciante			

TELECOMUNICAÇÕES

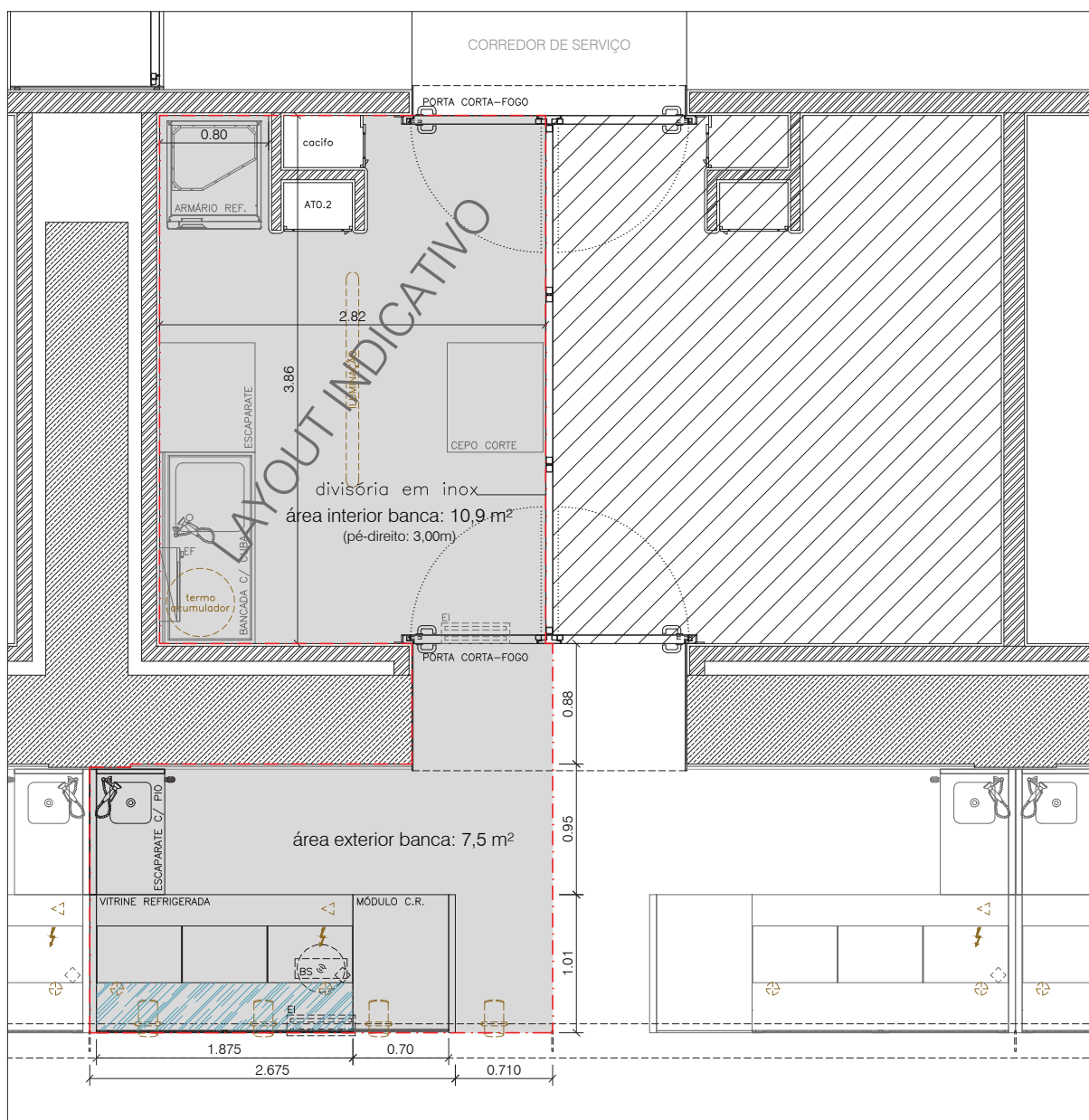
LIGAÇÃO AUTÓNOMA	sim	não	x	
LIGAÇÃO WI-FI MB	sim	x	não	

ÁREA BANCA	exterior	7,5 m²	interior	10,9 m²	
------------	----------	--------	----------	---------	--

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.

	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	
	PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO	
	FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO	ESCALA sem escala
	DESCRIÇÃO Banca 27	
DATA Agosto 2020	REF. ^a	F.B27



PLANTA

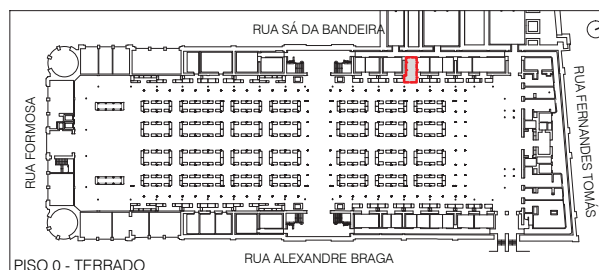
INFRAESTRUTURAS

(instalação ou pré-instalação, de acordo com informação constante da ficha de espaço, localização aproximada)

- quadro eléctrico
- ATI (telecomunicações)
- contador água
- esquentador eléctrico instantâneo
- máquina de lavar copos (pré-instalação)
- balança suspensa
- electrocolador de insectos
- esterilizador de facas

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

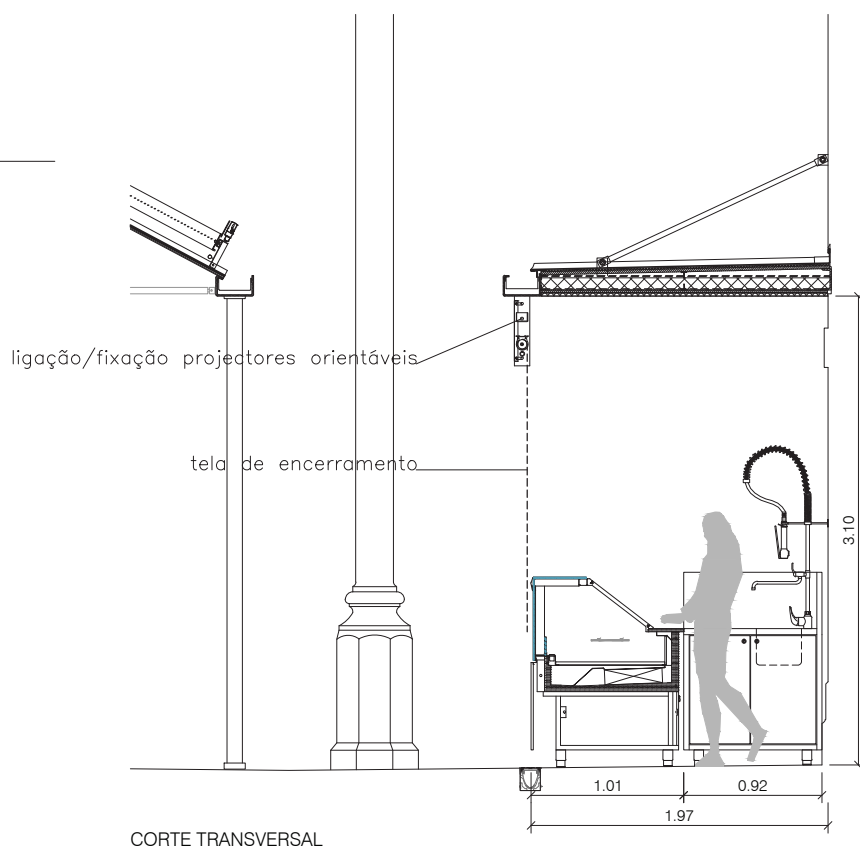
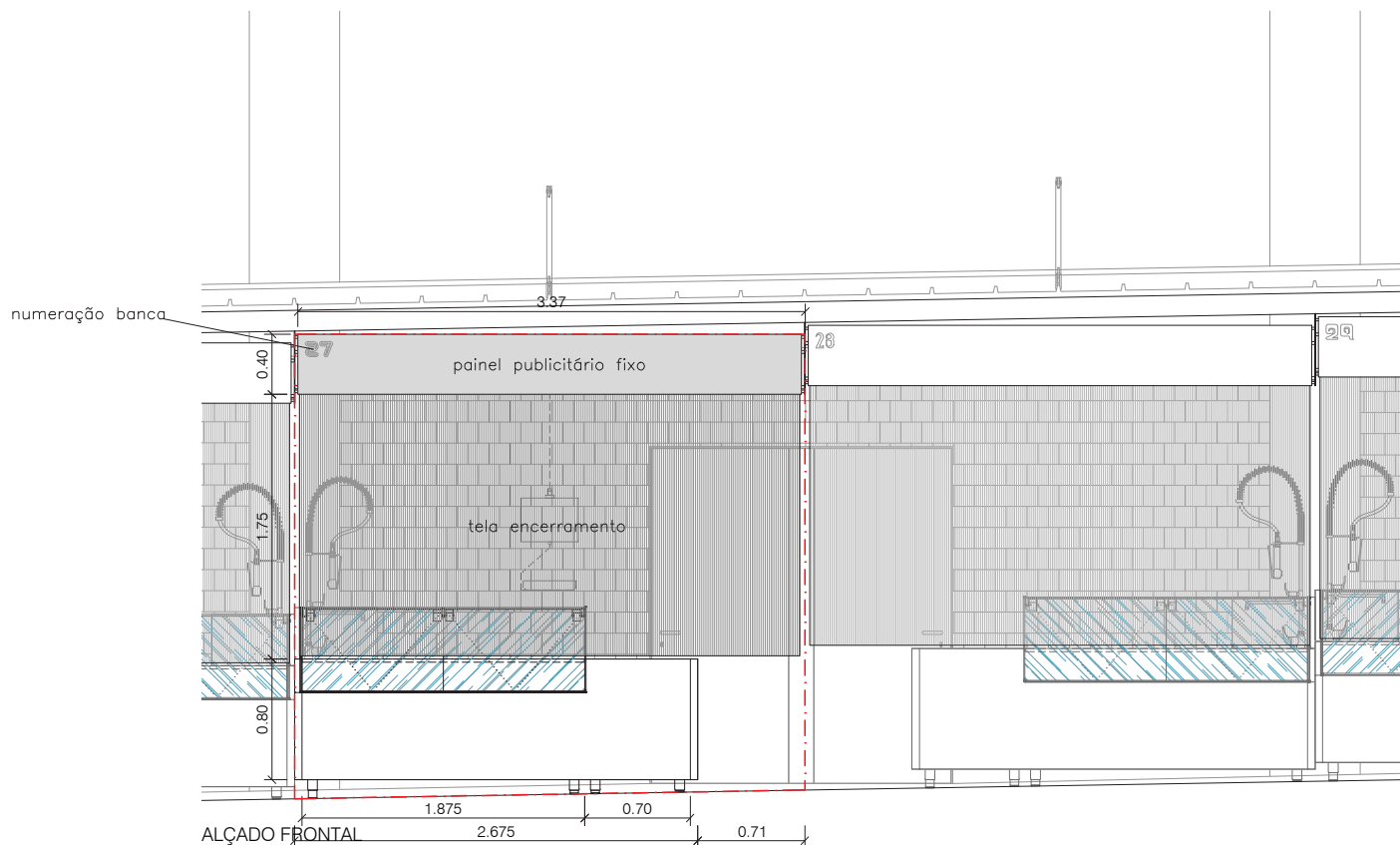
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO ESCALA 1:50

DESCRIÇÃO Banca 27

DATA Agosto 2020

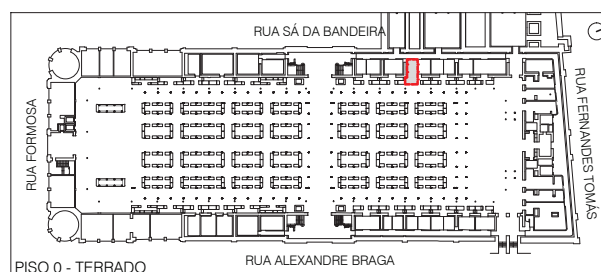
REF.^a

D.B27.1



NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO ESCALA 1:50

DESCRIÇÃO Banca 27

DATA Agosto 2020

REF.^a

D.B27.2

EQUIPAMENTO

TALHOS/SALSICHARIAS	3.02.01	vitrine refrigerada	1875	1 un.	
	3.02.02	módulo C.R.		1 un.	
	3.02.03	escaparate com pio e bica c/ pedal		1 un.	
PREPARAÇÃO		Bancada inox c/ cuba e torneira c/ duche + bica accionada por pedal		1 un.	
		Escaparate em inox		1 un.	
		Cepo de corte		1 un.	
		Armário refrigerado	700l	1000l	1400l 1 un.
EQUIPAMENTO TÉCNICO		balança	suspensa 1 un.	de pousar -	
		electrocolador de insectos	exterior 1 un.	interior -	
		esterilizador de facas 1 un.			

ARQUITECTURA

ACABAMENTOS	pavimento	microbetonilha antiderrapante (cor cinza)
	paredes	azulejo cerâmico vidrado 14x14cm, cor branca
	tecto	chapa zinco microperfurada (exterior); gesso cartonado pintado (interior)
	outros	tela enrolável motorizada (microperfurada)

HIDRÁULICA

CONTADOR	pré-instalação	x	a executar pelo comerciante	não aplicável	
REDE ABASTECIMENTO	existente	x	a executar pelo comerciante	não aplicável	
REDE ESGOTO	existente	x	a executar pelo comerciante	não aplicável	
ÁGUA QUENTE	não	sim	x	termoacumulador 80l	x
				esquentador eléctrico instantâneo	

ELECTRICIDADE

POTÊNCIA MÁXIMA A CONTRATAR	3,45 kVA	6,9 kVA	x	20,7 kVA	41,4 kVA	a definir pelo comerciante
	monofásico	x		trifásico		a definir pelo comerciante
INSTALAÇÃO	existente	x	a executar pelo comerciante			
ILUMINAÇÃO	existente	x	a executar pelo comerciante			

TELECOMUNICAÇÕES

LIGAÇÃO AUTÓNOMA	sim	não	x	
LIGAÇÃO WI-FI MB	sim	x	não	

ÁREA BANCA	exterior	7,5 m²	interior	12,7 m²	
------------	----------	--------	----------	---------	--

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

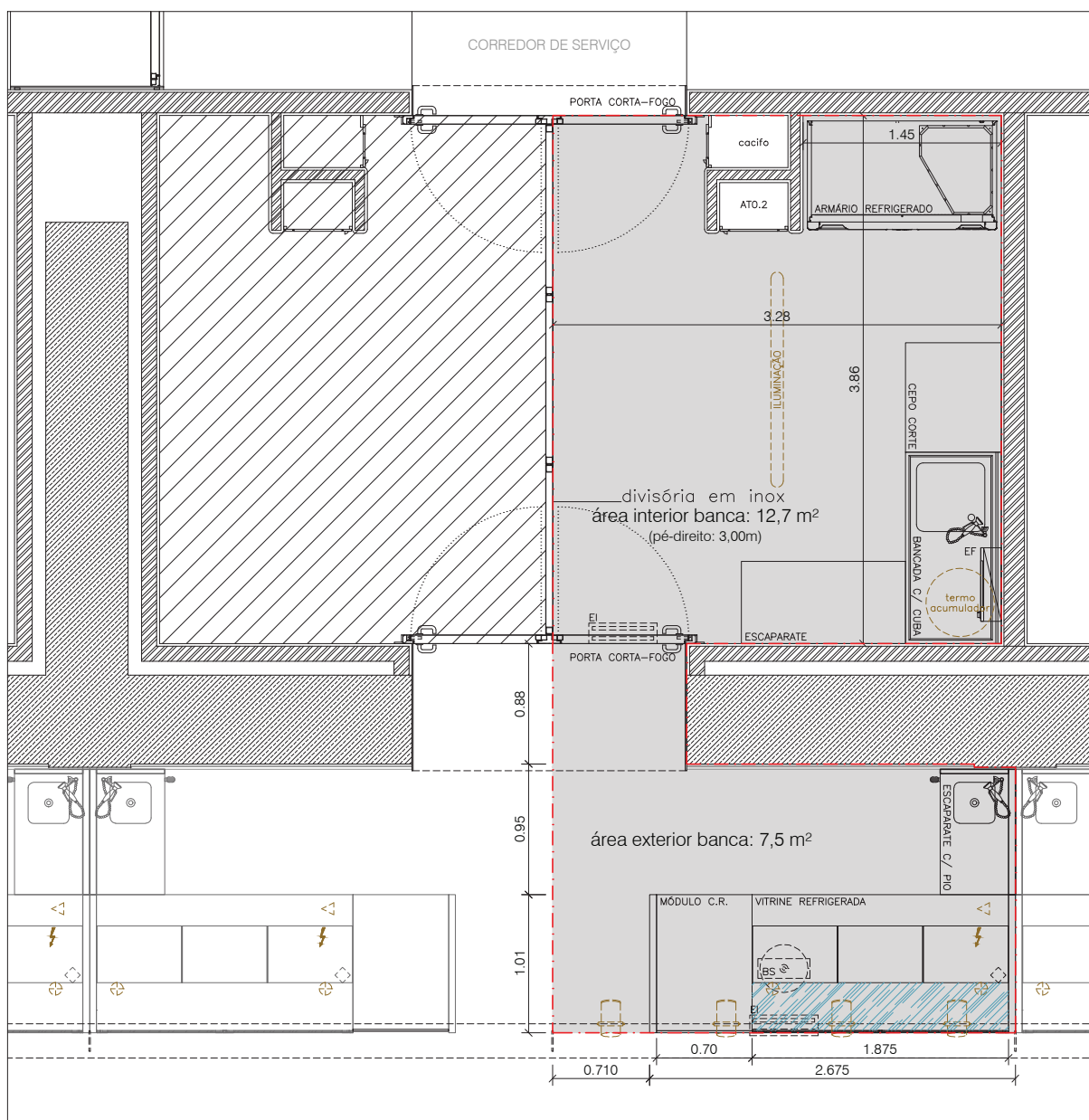
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO ESCALA sem escala

DESCRIÇÃO Banca 28

DATA Agosto 2020

REF.^a

F.B28



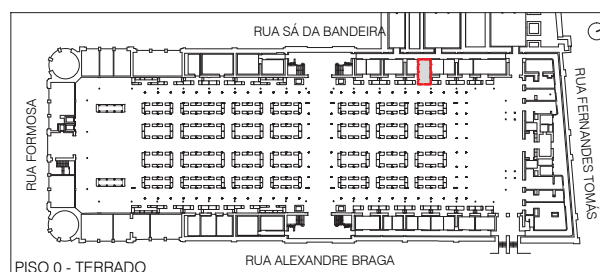
INFRAESTRUTURAS

(instalação ou pré-instalação, de acordo com informação constante da ficha de espaço, localização aproximada)

- quadro eléctrico
- AT (telecomunicações)
- contador água
- es esquentador eléctrico instantâneo
- MLC máquina de lavar copos (pré-instalação)
- BS balança suspensa
- EI electrocolador de insectos
- EF esterilizador de facas

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

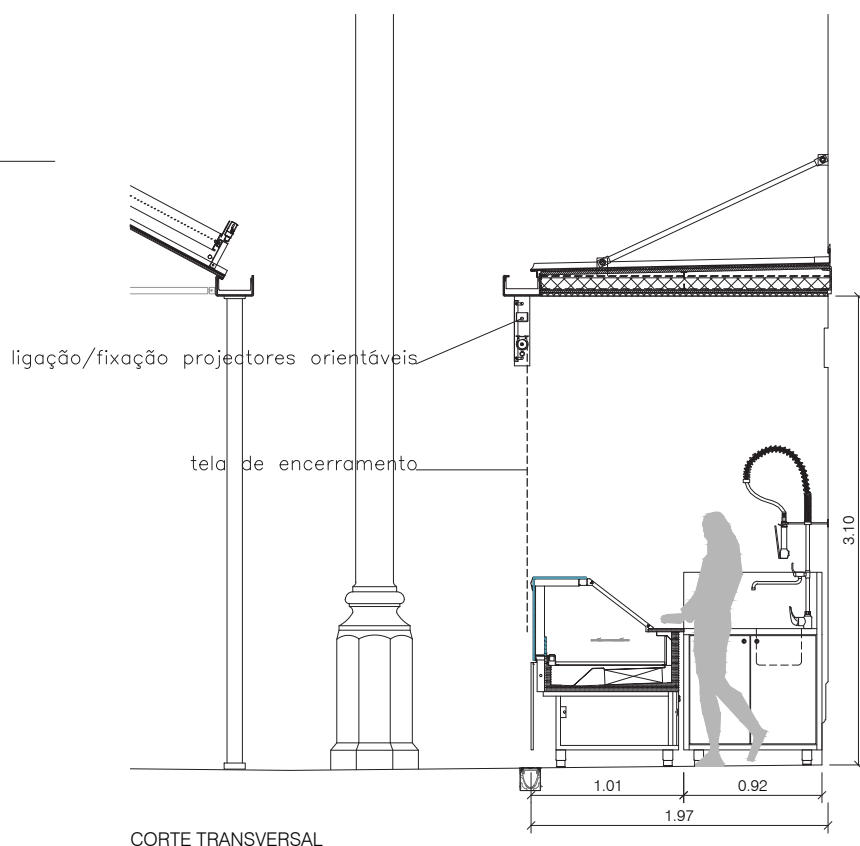
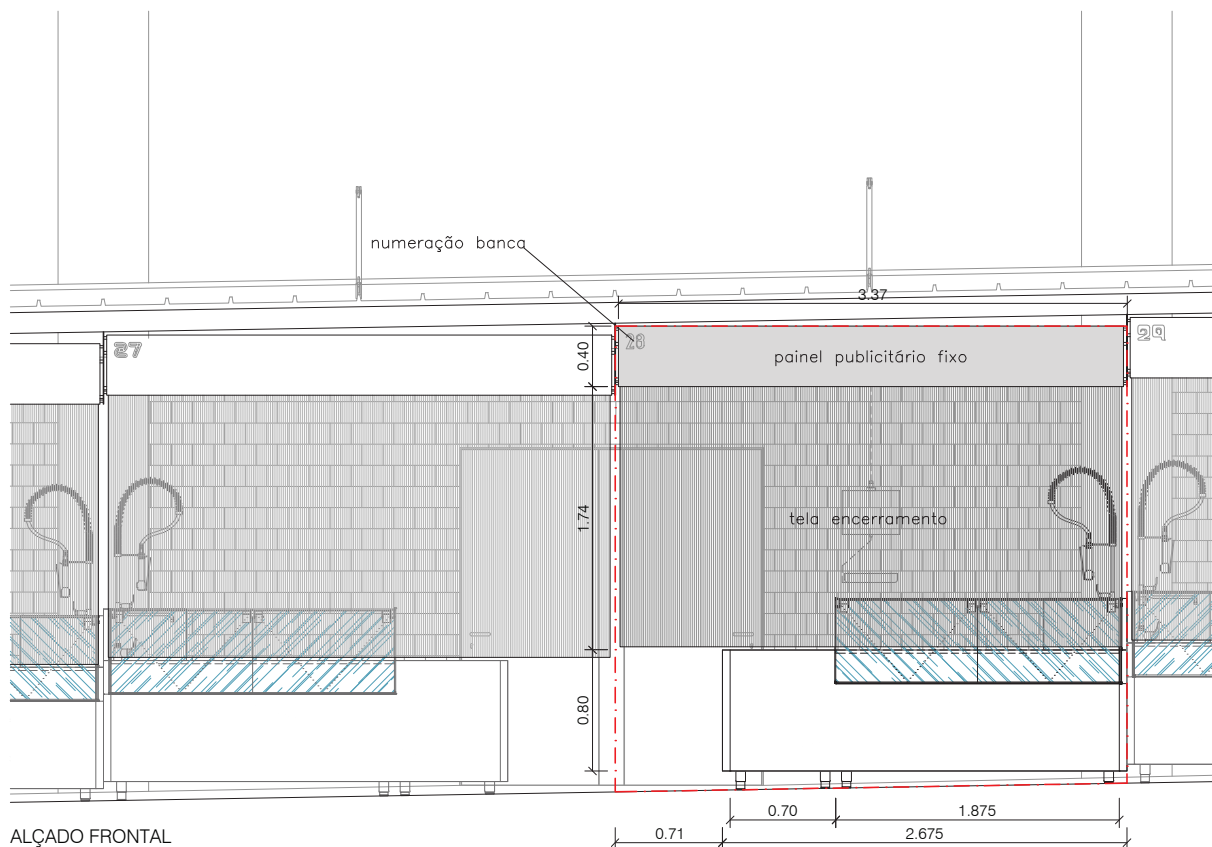
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO ESCALA 1:50

DESCRIÇÃO Banca 28

DATA Agosto 2020

REF.^a

D.B28.1



NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO ESCALA 1:50

DESCRIÇÃO Banca 28

DATA Agosto 2020

REF.^a

D.B28.2



ANEXO B

EQUIPAMENTO

TERRADO

Podem verificar o equipamento disponível no respetivo ponto de venda

EQUIPAMENTO TÉCNICO

ARQUITECTURA

ACABAMENTOS

pavimento	microbetonilha antiderrapante (cor cinza)
paredes	n.a.
tecto	chapa zinco microperfurada
outros	tela enrolável motorizada (microperfurada)

HIDRÁULICA

CONTADOR	pré-instalação	x	a executar pelo comerciante	não aplicável	
REDE ABASTECIMENTO	existente	x	a executar pelo comerciante	não aplicável	
REDE ESGOTO	existente	x	a executar pelo comerciante	não aplicável	
ÁGUA QUENTE	não	x	sim	termoacumulador 80l	esquentador eléctrico instantâneo

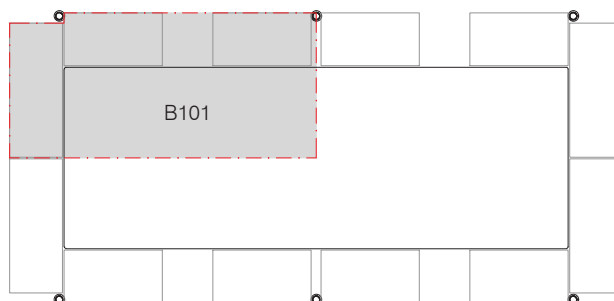
ELECTRICIDADE

POTÊNCIA MÁXIMA A CONTRATAR	3,45 kVA	x	6,9 kVA	20,7 kVA	41,4 kVA	a definir pelo comerciante
	monofásico	x		trifásico		a definir pelo comerciante
INSTALAÇÃO	existente	x	a executar pelo comerciante			
ILUMINAÇÃO	existente	x	a executar pelo comerciante			

TELECOMUNICAÇÕES

LIGAÇÃO AUTÓNOMA	sim	não	x	
LIGAÇÃO WI-FI MB	sim	x	não	

ÁREA BANCA

7,7 m²

ILHA TIPO 1

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.



PISO 0 - TERRADO

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO

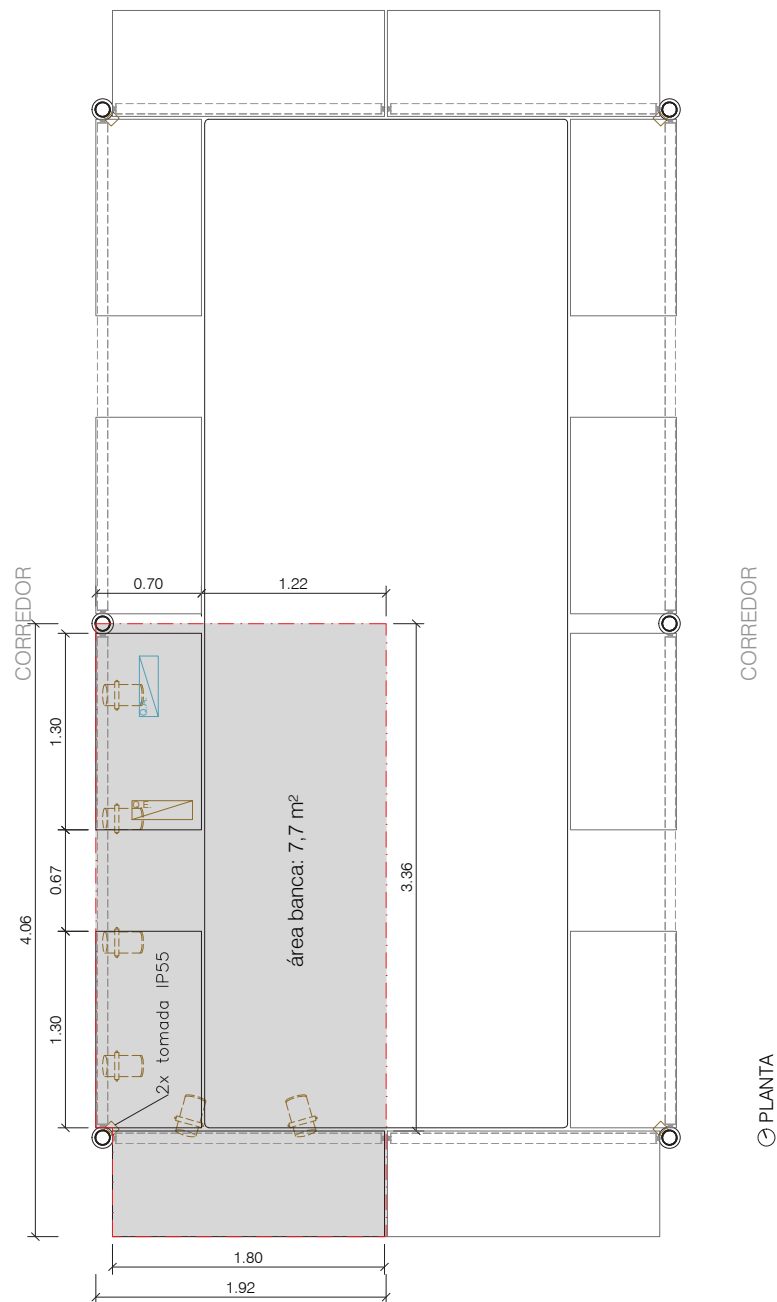
ESCALA sem escala

DESCRIÇÃO Banca 101

DATA Agosto 2020

REF.^a

F.B101



INFRAESTRUTURAS

(instalação ou pré-instalação, de acordo com informação constante da ficha de espaço. localização aproximada)

-  quadro eléctrico
-  ATI (telecomunicações)
-  contador água

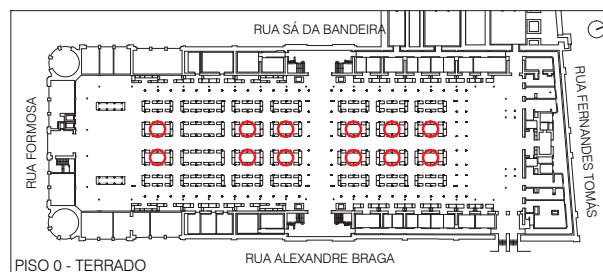
INFRAESTRUTURAS

(instalação ou pré-instalação, de acordo com informação constante da ficha de espaço. localização aproximada)

-  quadro eléctrico
-  ATI (telecomunicações)
-  contador água

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

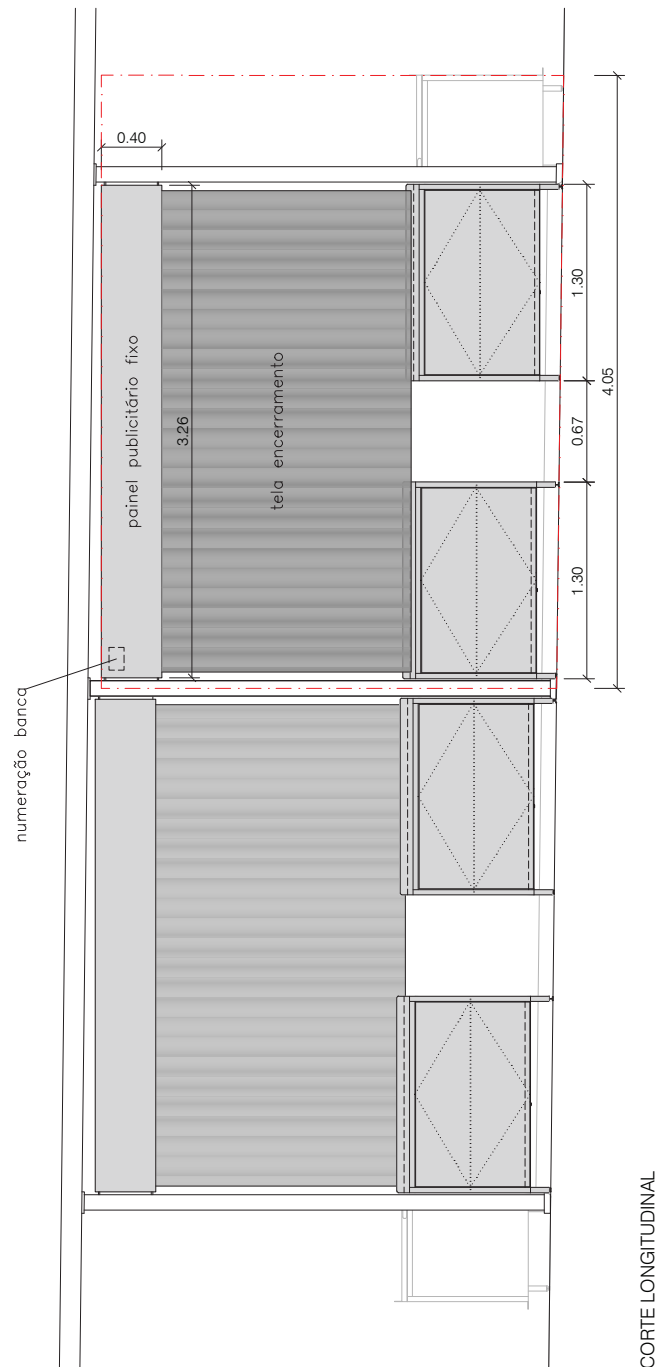
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO ESCALA 1:50

DESCRIÇÃO Ilha tipo 1 – secção A

DATA Agosto 2020

REF.^a

D.B.I1.1a



NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

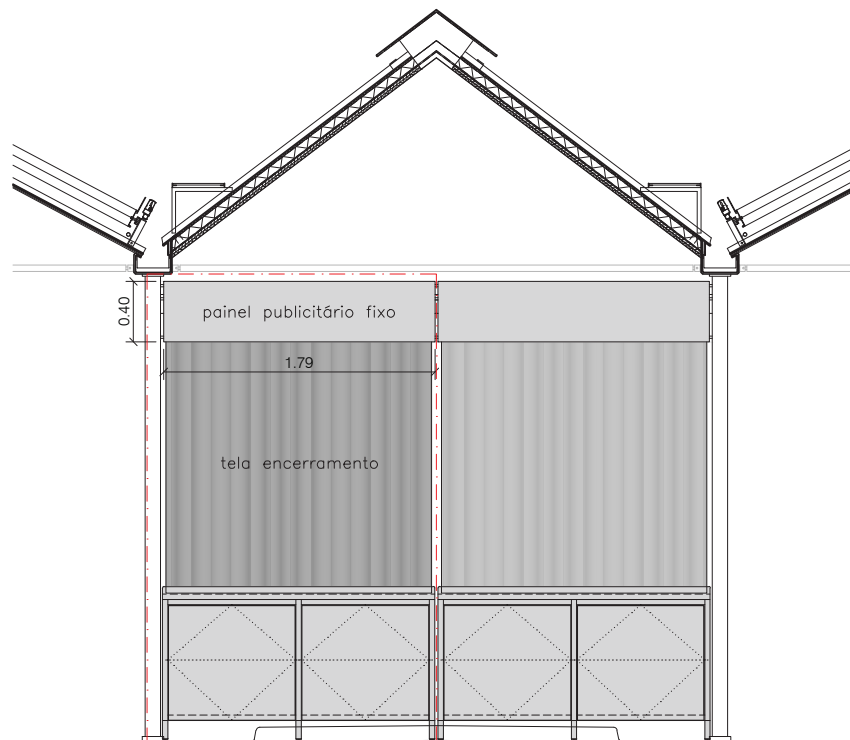
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO ESCALA 1:50

DESCRIÇÃO Ilha tipo 1 – secção A

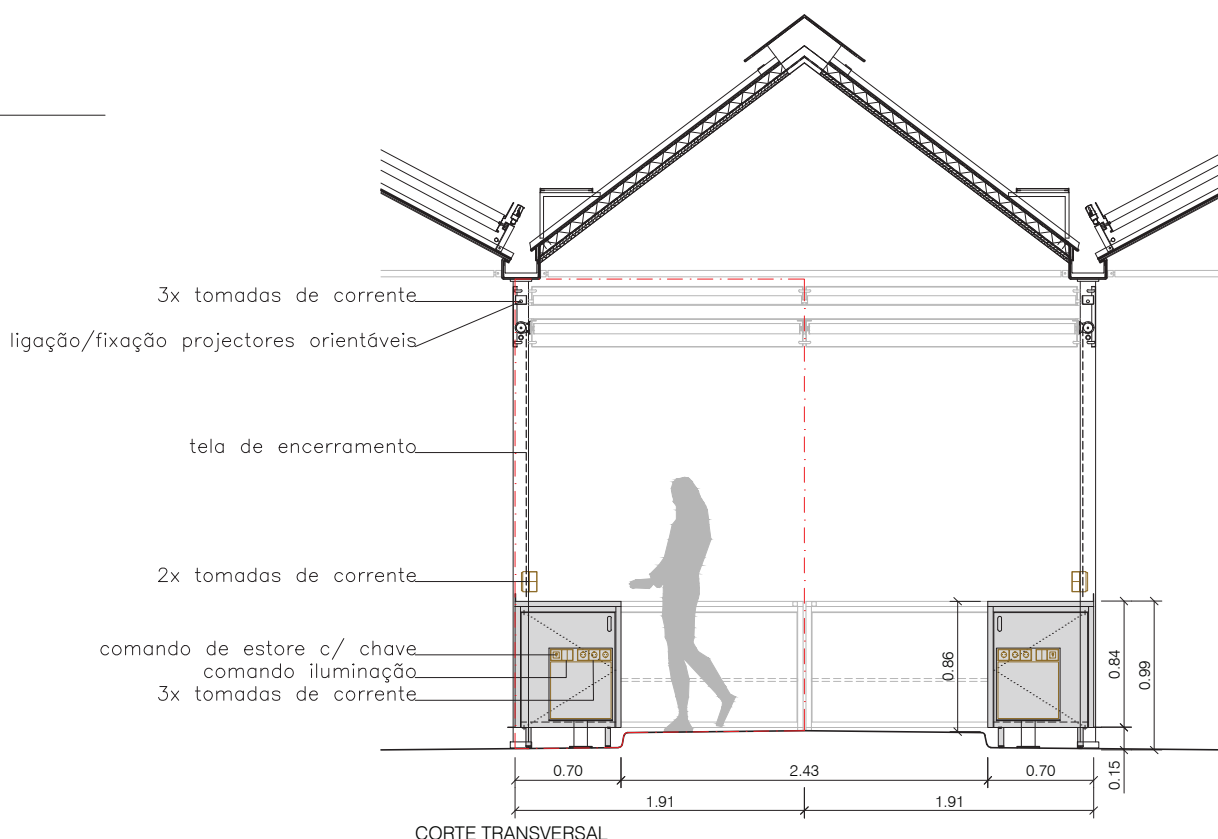
DATA Agosto 2020

REF.^a

D.B.I1.2a



ALÇADO CORREDOR TRANSVERSAL



CORTE TRANSVERSAL

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.

O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO ESCALA 1:50

DESCRIÇÃO Ilha tipo 1 – secção A

DATA Agosto 2020

REF.^a

D.B.I1.3a

EQUIPAMENTO

TERRADO	Podem verificar o equipamento disponível no respetivo ponto de venda		
EQUIPAMENTO TÉCNICO			

ARQUITECTURA

ACABAMENTOS	pavimento	microbetonilha antiderrapante (cor cinza)	
	paredes	n.a.	
	tecto	chapa zinco microperfurada	
	outros	tela enrolável motorizada (microperfurada)	

HIDRÁULICA

CONTADOR	pré-instalação	x	a executar pelo comerciante	não aplicável	
REDE ABASTECIMENTO	existente	x	a executar pelo comerciante	não aplicável	
REDE ESGOTO	existente	x	a executar pelo comerciante	não aplicável	
ÁGUA QUENTE	não	x	sim	termoacumulador 80l	esquentador eléctrico instantâneo

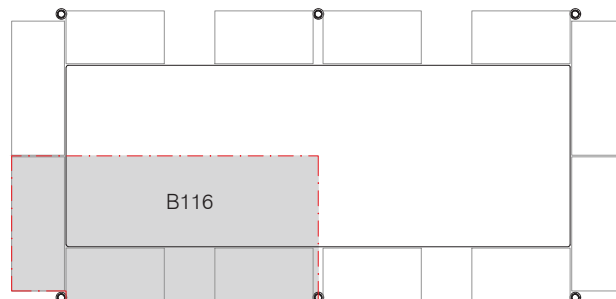
ELECTRICIDADE

POTÊNCIA MÁXIMA A CONTRATAR	3,45 kVA	x	6,9 kVA	20,7 kVA	41,4 kVA	a definir pelo comerciante
	monofásico	x		trifásico		a definir pelo comerciante
INSTALAÇÃO	existente	x	a executar pelo comerciante			
ILUMINAÇÃO	existente	x	a executar pelo comerciante			

TELECOMUNICAÇÕES

LIGAÇÃO AUTÓNOMA	sim	não	x	
LIGAÇÃO WI-FI MB	sim	x	não	

ÁREA BANCA	7,7 m ²
------------	--------------------



ILHA TIPO 1

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO

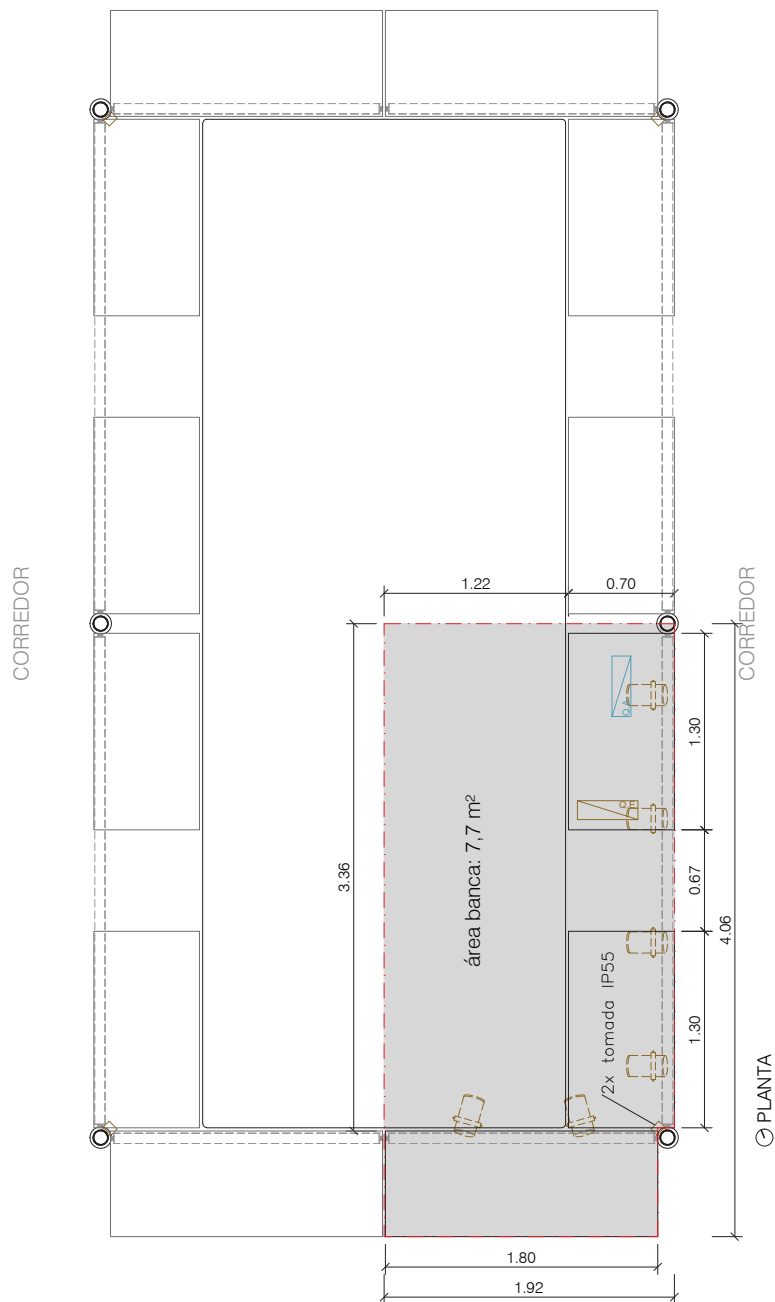
ESCALA sem escala

DESCRIÇÃO Banca 116

DATA Agosto 2020

REF.^a

F.B116



INFRAESTRUTURAS

(instalação ou pré-instalação, de acordo com informação constante da ficha de espaço, localização aproximada)

- quadro eléctrico
- ATI (telecomunicações)
- contador água

INFRAESTRUTURAS

(instalação ou pré-instalação, de acordo com informação constante da ficha de espaço, localização aproximada)

- quadro eléctrico
- ATI (telecomunicações)
- contador água

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO ESCALA 1:50

DESCRIÇÃO Ilha tipo 1 – secção C

DATA Agosto 2020

REF.^a

D.B.I1.1c



NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

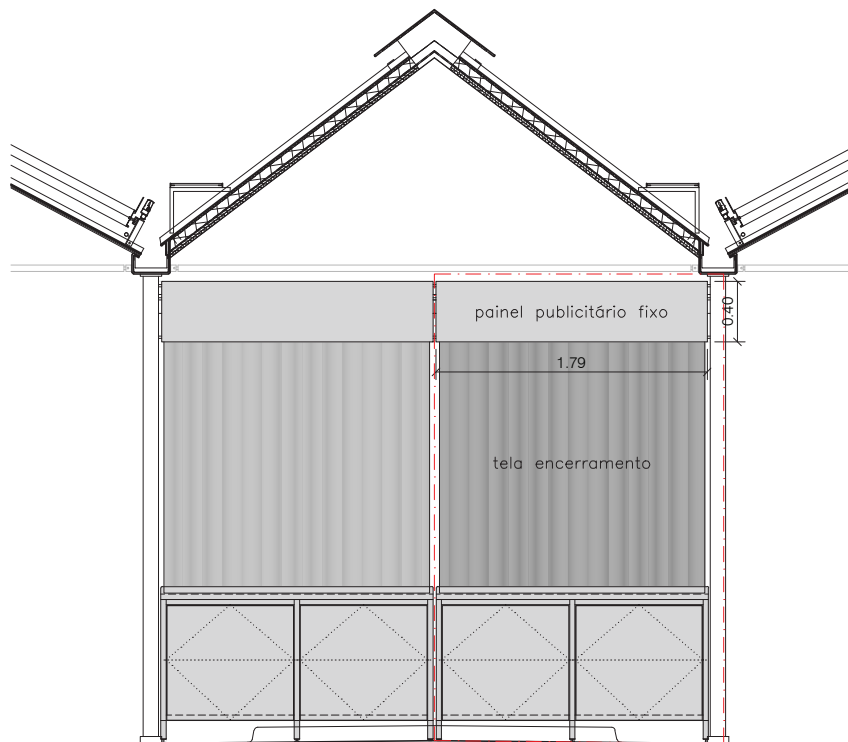
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO ESCALA 1:50

DESCRIÇÃO Ilha tipo 1 – secção C

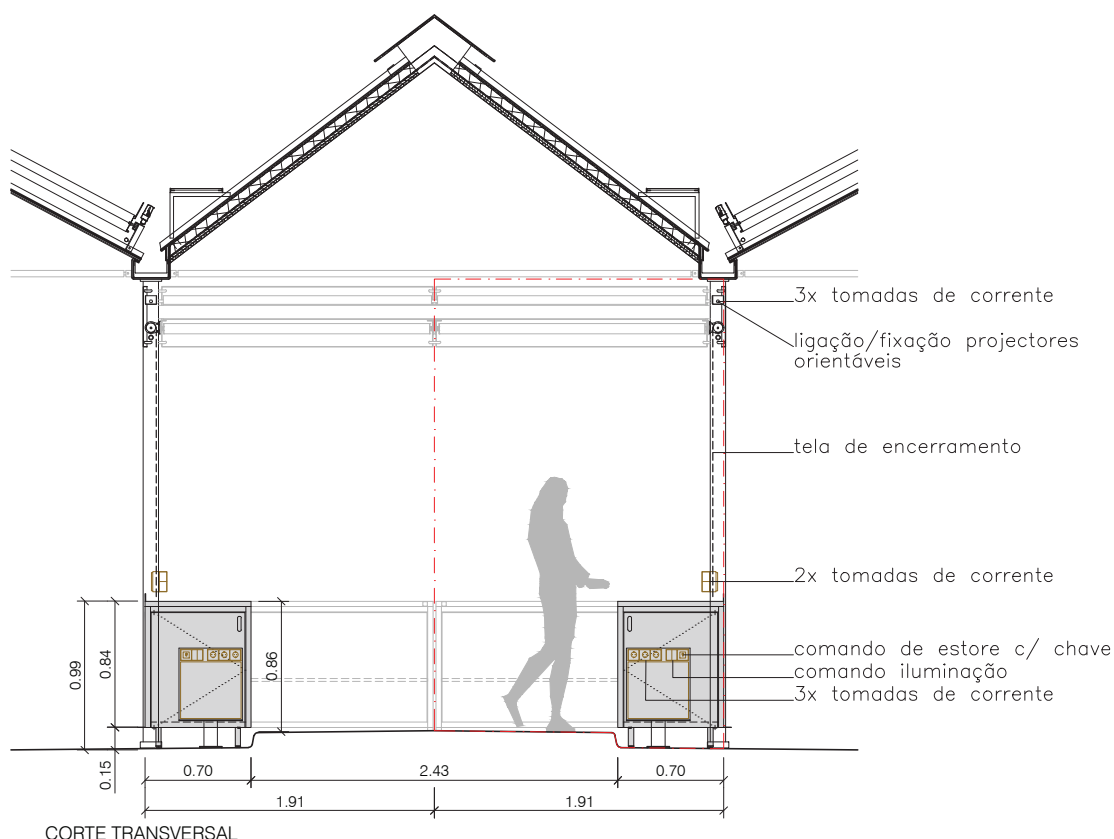
DATA Agosto 2020

REF.^a

D.B.I1.2c



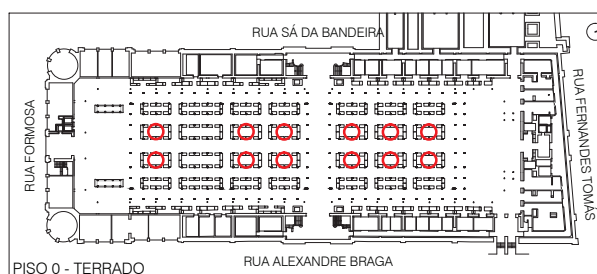
ALÇADO CORREDOR TRANSVERSAL



CORTE TRANSVERSAL

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO ESCALA 1:50

DESCRIÇÃO Ilha tipo 1 – secção C

DATA Agosto 2020

REF.^a

D.B.I1.3c



ANEXO C

EQUIPAMENTO

PEIXARIAS	3.03.01	expositor peixe fresco/marisco (gelo)	1500	1875	1 un.	2000
	3.03.02	módulo C.R.		1 un.		
	3.03.03	escaparate com pio e bica c/ pedal		1 un.		
PREPARAÇÃO		Bancada inox c/ cuba e torneira c/ duche + bica accionada por pedal			1 un.	
		Escaparate em inox			1 un.	
EQUIPAMENTO TÉCNICO		Armário refrigerado	700l	1000l	1400l	1 un.
		balança	suspensa 1 un.	de pousar -		
		electrocolador de insectos	exterior 1 un.	interior 1 un.		
		esterilizador de facas 1 un.				

ARQUITECTURA

ACABAMENTOS	pavimento	microbetonilha antiderrapante (cor cinza)
	paredes	azulejo cerâmico vidrado 14x14cm, cor branca
	tecto	chapa zinco microperfurada (exterior); gesso cartonado pintado (interior)
	outros	tela enrolável motorizada (microperfurada)

HIDRÁULICA

CONTADOR	pré-instalação	x	a executar pelo comerciante	não aplicável	
REDE ABASTECIMENTO	existente	x	a executar pelo comerciante	não aplicável	
REDE ESGOTO	existente	x	a executar pelo comerciante	não aplicável	
ÁGUA QUENTE	não	sim	x	termoacumulador 80l	x
				esquentador eléctrico instantâneo	

ELECTRICIDADE

POTÊNCIA MÁXIMA A CONTRATAR	3,45 kVA	6,9 kVA	x	20,7 kVA	41,4 kVA	a definir pelo comerciante
	monofásico	x		trifásico		a definir pelo comerciante
INSTALAÇÃO	existente	x	a executar pelo comerciante			
ILUMINAÇÃO	existente	x	a executar pelo comerciante			

TELECOMUNICAÇÕES

LIGAÇÃO AUTÓNOMA	sim	não	x	
LIGAÇÃO WI-FI MB	sim	x	não	

ÁREA BANCA	exterior	7,6 m²	interior	11,5 m²	
------------	----------	--------	----------	---------	--

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO

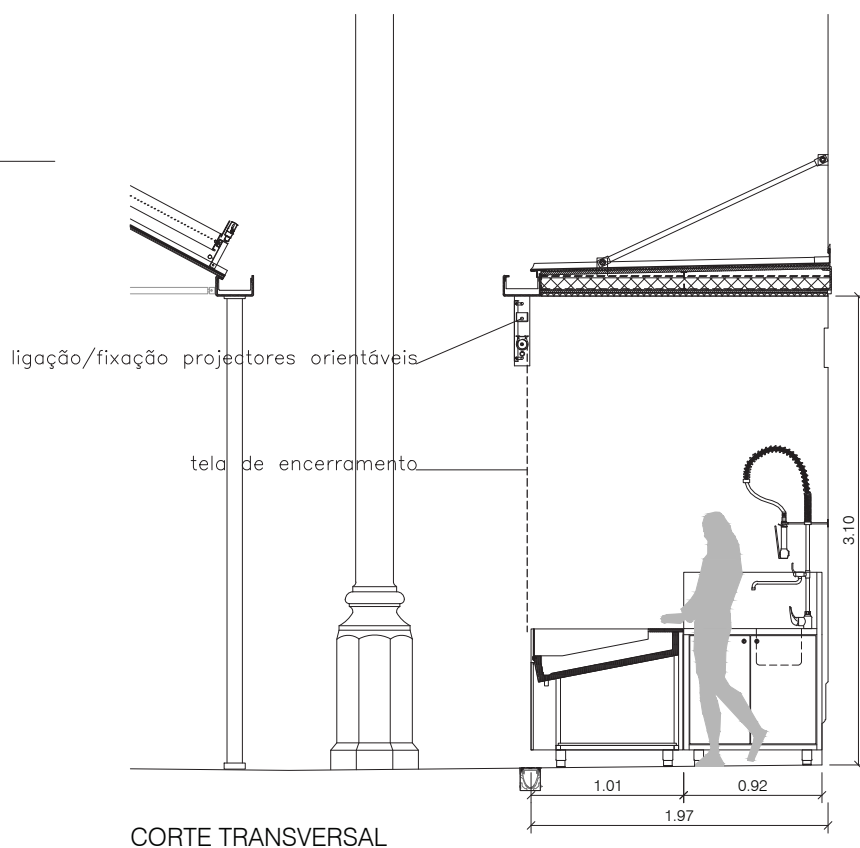
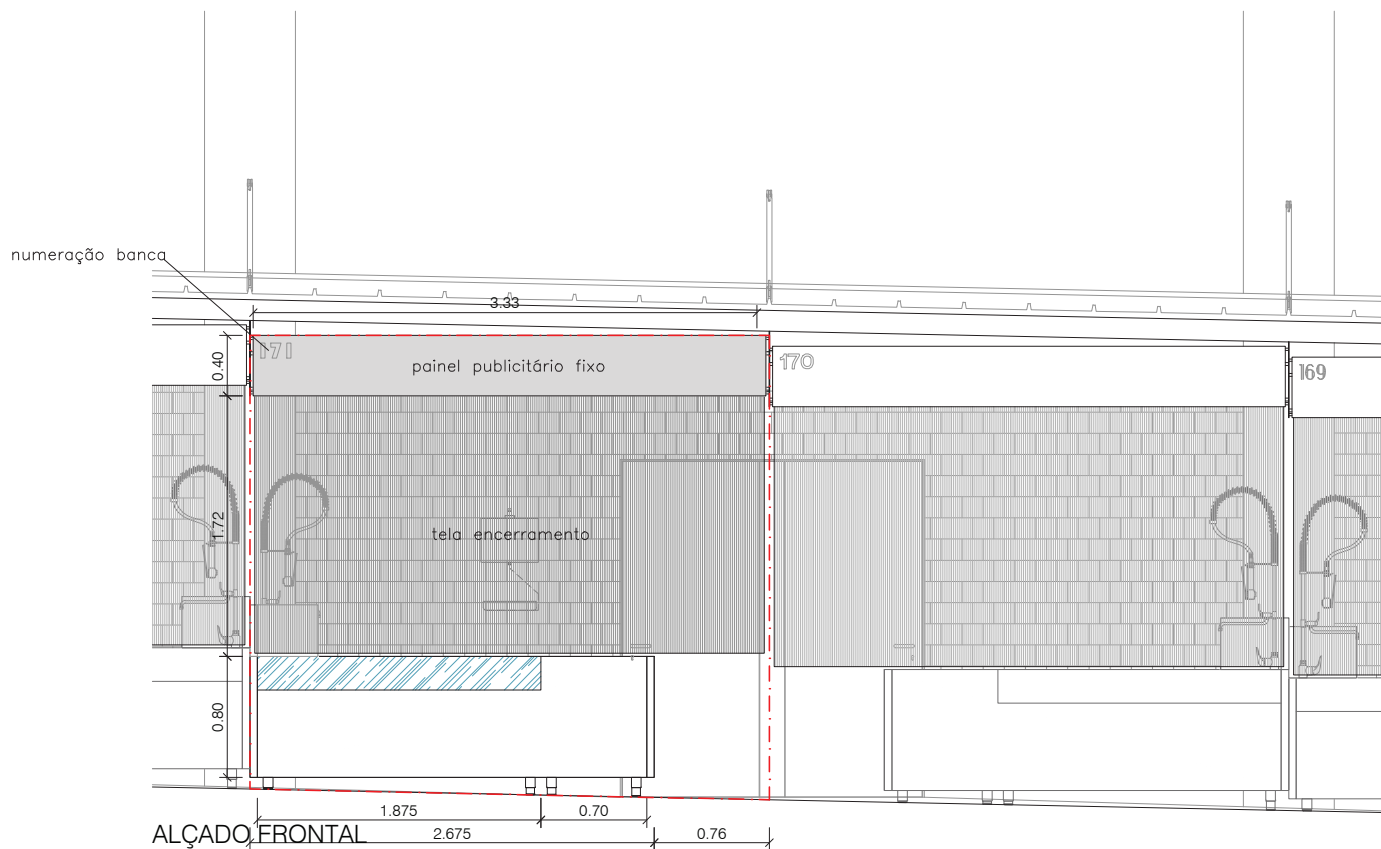
ESCALA sem escala

DESCRIÇÃO Banca B171

DATA Agosto 2020

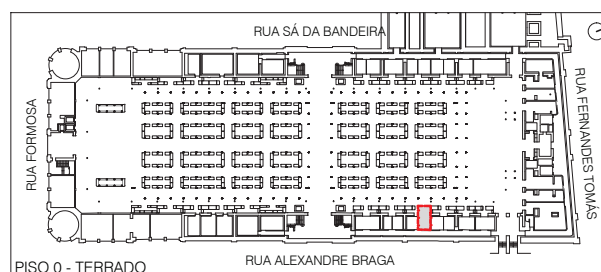
REF.^a

F.B171



NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO ESCALA 1:50

DESCRIÇÃO Banca 171

DATA Agosto 2020

REF.^a

D.B171.2